

RESPOSTA RÁPIDA 371/2013

Assunto: Medicamentos para Miastenia Gravis e glaucoma

Mestinon, Milgamma , Vicog , Azorga

SOLICITANTE	Dra. Renata Abranches Perdigão Juiza de Direito da comarca de Campo Belo
NÚMERO DO PROCESSO	112.13.008854-8
DATA	20/11/2013
SOLICITAÇÃO	Alegou a requerente que é portadora de Miastemia Gravis, Pseudofa, Glaucoma crônico avançado, retinopatia hipertensiva, senilidade, conforme descrição no relatório médico. Afirma que necessita dos medicamentos Mestinon 60mg, Milgamma 150mg, Vicog 5mg, Azorga Colirio 4 frascos por mês. Asseverou que não possui condições financeiras de arcar com essa despesa, por se tratar de pessoa pobre.

RESPOSTA

Mestinon® - brometo de piridostigmina.

Mestinon é principalmente usado, por via oral, no diagnóstico e tratamento da miastenia grave, por seu efeito prolongado e poucos distúrbios gastrintestinais, formando alívio sintomático mais sustentado, particularmente à noite.

O PROTOCOLO CLÍNICO E DIRETRIZES TERAPÊUTICAS - MIASTENIA GRAVIS do Ministério da Saúde prevê o fornecimento do brometo de piridostigmina para portadores da doença. O medicamento é disponibilizado pela Secretaria Estadual de Saúde - Componente Especializado da Assistência Farmacêutica/SES

Milgamma® - benfotiamina.

O **Milgamma®** é o nome comercial da benfotiamina, que é um precursor (ou profármaco) da **tiamina, que é a vitamina B1**.

Vitamina B - Tiamina (equivalente ao **Milgamma**) é fornecida pelo SUS.

Vicog®- vimpocetina.

Tratamento dos sintomas de deterioração cognitiva relacionados às patologias vasculares cerebrais.

Uma revisão sistemática da colaboração Cochrane publicada em 2003 estudou a ação da vimpocetina em doenças neurológicas e concluiu que não há evidências de efeito benéfico do medicamento. **Portanto, não recomendado.**

Azorga® - Brinzolamida 1%, maleato de timolol 0,5%.

Colírio para tratamento de glaucoma.

Brinzolamida e maleato de timolol foram incluídos no “Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas de Atenção ao Portador de Glaucoma” e devem ser fornecidos pelo SUS.

Os estabelecimentos de saúde credenciados em oftalmologia no SUS são os responsáveis pelo fornecimento dos colírios e são

	<p>ressarcidos conforme o código do procedimento informado, pelo Ministério da Saúde. A secretaria municipal de saúde é a responsável pelo cadastramento do paciente na Unidade de Atenção Oftalmológica credenciada no projeto glaucoma mais próximo do seu município.</p>
--	---